



FASP - PMSP

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS
DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de março de 2018

Ofício nº 061/2018 – FASP / PMSP

DOCREC

251/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública
Vereador Gilson Barreto

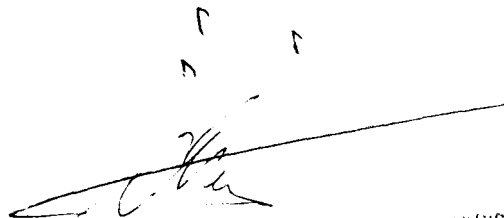
A FASP, Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, através do seu Presidente que esta subscreve, vem expor e requerer o quanto segue:

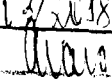
Como é do conhecimento de V. Exa, tramita nesta Casa o Projeto de Lei 621/16 que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos do município de São Paulo titulares de cargos de provimento efetivo da administração direta, suas autarquias e fundações, da Câmara Municipal, do Tribunal de Contas do Município e seus Conselheiros, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência social do município de São Paulo - RPPS; e autoriza a criação da entidade fechada de previdência complementar do município de São Paulo - SAMPAPREV.

Esta Federação, sem deixar de lado as suas considerações já expostas a respeito das ilegalidades e inconstitucionalidades do referido Projeto de Lei, sendo todas neste momento reiteradas, requer a juntado do Parecer anexo, que sugere o aprimoramento do texto no sentido de assegurar maior proteção dos participantes e assistidos que aderirem ao regime de previdência complementar e aos valores ali depositados.

Sabedores de que muitas das sugestões ali apresentadas já foram acrescentadas ao novo substitutivo apresentado na data de 20/03/2018, era o que tínhamos a requerer.

Atenciosamente


Cassio Vieira
Presidente

Comissão de Administração Pública
Em 27/03/2018 às 19:34

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Administração Pública
Gilson Barreto
Gabinete



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: FASP-PMSP-federação das Associações Sindicais e Profissionais de
Servidores da PMSP – Ofício 061/2018-FASP/PMSP

À
SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminha o ofício 061/2018 – FASP/PMSP, o qual “requer a juntada do
Parecer anexo, que sugere o aprimoramento do texto”.

Solicito que o expediente seja cadastrado e encaminhado para a douta
Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 28 de março de 2018.

Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto